



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 19/03/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 175/2024-GPM

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER** o Sr. **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, portador do C.P.F. nº 450.258.432-00 e a **TESOUREIRA** a Sra. **CRISTINA LEANDRO DA SILVA**, portadora do CPF nº 954.091.902-97, para em conjunto gerirem, assinarem, realizarem os procedimentos abaixo, vincular os poderes à conta mantida no Banco do Brasil, Agência Redenção-PA (2517-8), CONTA CORRENTE nº 54.217-2, originária da Lei AUDIR BLANC.

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL
REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUE
EMITIR/ SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR/ CANCELAR CHEQUES
CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL
SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DDA VIA BB DIGITAL PJ
ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO

Art. 2º Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados pelos dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, ao 1º dia do mês de março de 2024.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861 BORGES:44608861620
620 Dados: 2024.03.01
09:51:28 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/03/2024, às 09h55** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 175/2024 - GPM

Delegar competência ao Sr. **Vanderly Antônio Luiz Moreira**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, e a **TESOUREIRA** a Sra. **CRISTINA LEANDRO DA SILVA**, para em conjunto gerirem, assinarem, realizarem os procedimentos abaixo, vincular os poderes à conta mantida no Banco do Brasil, Agência Redenção-PA (2517-8), e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de março de 2024.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021